

## **Ensino de radiologia para cursos técnicos**

**Ementa:** Os técnicos de radiologia não podem, segundo a própria Lei (7394/85) realizar várias funções de suporte ao cirurgião-dentista e, portanto, não possuem conhecimentos da Odontologia que são utilizados e necessários no dia a dia dos consultórios e clínicas odontológicas, mesmo nas clínicas de diagnóstico por imagem, pois estas são primeiramente clínicas odontológicas.

Comparativamente não há na Medicina o auxiliar de médico ou o técnico em medicina. A odontologia historicamente possui o seu auxiliar e o seu técnico, denominados respectivamente, de auxiliar de saúde bucal e técnico em saúde bucal (Lei 11.889/08). A medicina historicamente possui na radiologia o Técnico em Radiologia, que diferente da Odontologia, trabalha sem supervisão do médico.

Os tecnólogos em radiologia podem ministrar aulas não só na sua área de formação como também em Odontologia já que a formação é de terceiro grau, permitindo que sigam a carreira stricto sensu na área da radiologia odontológica.